

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.  
Art. 3º – Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 15 de janeiro de 2026.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ  
Prefeito em Exercício de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 33, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.  
O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;  
RESOLVE:  
Art. 1º – Nomear o senhor ARMANDO SIA DOMINGOS SALOMAO HUNIKUI, para exercer o Cargo em comissão de Coordenador de Fanfarra, pela Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º – Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 15 de janeiro de 2026.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ  
Prefeito em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL  
Considerando a necessidade de pessoal para o desenvolvimento das diversas atividades administrativa e assistencial, desenvolvida pela Administração Pública para atendimento à população;  
Considerando que as funções dos servidores são de extrema necessidade para desenvolvimento das atividades relacionadas ao seu cargo;  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS – ACRE, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.521/0001-61, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por intermédio do Prefeito Municipal em exercício o Sr. VALDIR GENEZIO KAXINAWA, no uso das suas atribuições legais que determina a Lei, TORNA PÚBLICO que NOTIFICA os servidores efetivos abaixo relacionados, considerado as tentativas anteriores de notificação administrativa sem êxito, para que SE APRESENTEM AO EXERCÍCIO DA SUAS FUNÇÕES no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, em razão do TERMINO DO AFASTAMENTO SEM ONUS POR INTERESSE PARTICULAR, cujo prazo máximo legal encontra-se esgotado, não sendo mais possível qualquer prorrogação.

| Nº | NOME                                 | MATRICULA | CARGO/FUNÇÃO                |
|----|--------------------------------------|-----------|-----------------------------|
|    | Francisca das Chagas Macedo de Souza | 143       | Auxiliar de Serviços Gerais |
|    | James Silva Rabelo                   | 232       | Agente Administrativo       |
|    | Josiane Lopes de Santana             | 157       | Auxiliar Administrativo     |
|    | Jamerson Vaz da Silva                | 228       | Agente Administrativo       |
|    | Luzimar Mourao de Lima               | 33        | Auxiliar de Serviços Gerais |
|    | Reginaldo Calixto de Aguiar Hunikui  | 216       | Vigia                       |

Ficam os servidores cientes de que, esgotado o prazo acima sem a devida reapresentação ao exercício ou formalização de pedido de exoneração, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, inclusive a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possível abandono de cargo, nos termos da legislação vigente.  
Santa Rosa do Purus-Acre, 15 de janeiro de 2026.

Valdir Genezio Kaxinawa  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo a Ata de Registro de Preços Nº 001/2025.  
Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2024.  
Processo Administrativo Nº 146/2024.  
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa A. L. S. RODRIGUES LTDA – CNPJ de nº 12.123.184/0001-66.  
Do Objetivo/Objeto Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo em epígrafe, cujo objeto contempla o Registro de Preço para Aquisição de Materiais Elétricos, com vista a dar Manutenção e substituição de componentes da Rede de Iluminação Pública, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.  
Da Vigência da ARP: A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2027, de acordo com o Decreto Municipal Nº 210/2025, e o art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.  
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Secretário Municipal de Obras, Francisco Arianos do Nascimento Filho pela Contratante, e a Srª. Anna Luiza da Silva Rodrigues, pela Contratada.